



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 35, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Ato da Presidência nº 34, de 23 de fevereiro de 2021, de modo a dispor que, em caso de necessidade do serviço, serão convocados os servidores indispensáveis para a realização do evento ou a execução da tarefa.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, expede e faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º O Ato da Presidência nº 34, de 23 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

Parágrafo único. Em caso de necessidade do serviço, serão convocados os servidores indispensáveis para a realização do evento ou a execução da tarefa.” (NR)

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 24 de fevereiro de 2021.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.